

CONCURSO 2026 · BANCA AOCP

PMSC
SOLDADO

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
QUADRO DE PRAÇAS POLICIAL MILITAR

★ ★ ★

MAPAS MENTAIS · REVISÃO EM 30 DIAS

DIREITO CONSTITUCIONAL

Mapas Mentais
COM CARLOS

APRESENTAÇÃO

PM-SC 2026 · SOLDADO · DIREITO CONSTITUCIONAL · BANCA INSTITUTO AOCP

Como este material foi elaborado

O QUE É ESTE MATERIAL

Uma coleção de **mapas mentais** de **Direito Constitucional** para o concurso de **Soldado da Polícia Militar de Santa Catarina (PM-SC) 2026**, organizado pela banca **Instituto AOCP**. É a **Revisão em 30 dias**: o edital inteiro da matéria, tópico a tópico e na ordem do edital, com mais profundidade no que a banca mais cobra.

Cada tema abre com uma capa; em seguida vêm os mapas e **10 questões inéditas** no padrão da banca, primeiro sem comentário e depois com **gabarito comentado**. Ao final, o **mapa-resumo** reúne o que você precisa saber na ponta da língua.

COMO USAR

1. Estude na ordem dos temas e resolva as questões logo depois dos mapas de cada tema, **sem consultar o gabarito**.
2. Siga a **numeração dos balões** (1, 2, 3...): comece pelo balão 1, desça pela coluna da esquerda e depois siga pela da direita. Nos temas em partes, a numeração continua.
3. Cada tema corresponde a um item do edital, com o **mesmo número e o mesmo nome** do edital.
4. No gabarito comentado, o campo **"Onde está no mapa"** indica o mapa e o balão para revisar. Na véspera da prova, revise o **mapa-resumo**.

METODOLOGIA

1. **Edital e cargo:** analisamos, item por item, o conteúdo de Direito Constitucional do Edital de Concurso Público nº 002/CCP/2026 – CFP e o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policial Militar (QPPM).
2. **Estudo da banca:** analisamos a prova de Oficiais da PM-SC de 2018, também organizada pelo **Instituto AOCP**, e o padrão das questões de Direito Constitucional da banca (letra da Constituição, com pegadinhas de competência, prazo e exceção), para calibrar a profundidade e o estilo das questões.
3. **Fontes:** Constituição Federal no site do Planalto e Constituição do Estado de Santa Catarina no site da Assembleia Legislativa (ALESC), ambas com as emendas; nos temas de teoria da Constituição, obras clássicas do Direito Constitucional. Cada artigo, prazo e número foi conferido na fonte.
4. **Mapas:** com base nesse estudo, criamos os mapas mentais de todos os itens do edital, com mais mapas onde a norma é maior e mais cobrada, e a mesma estrutura visual para facilitar a memorização.
5. **Resumo da metodologia:**

Análise do edital → Estudo do cargo → Estudo da banca → Fontes oficiais → Mapas mentais

SUMÁRIO

PM-SC 2026 · SOLDADO · DIREITO CONSTITUCIONAL · BANCA INSTITUTO AOCP

CONTEÚDO

Conheça o Mapas Mentais com Carlos 2

Apresentação 4

Direito Constitucional 6

Tema 1 – Constituição (conceito, estrutura, elementos e classificação) 7

Tema 2 – Poder Constituinte 25

Tema 3 – Constituição Federal de 1988: Art. 1º ao Art. 42; Art. 44 ao Art. 100; Art. 122 ao Art. 144 44

Tema 4 – Constituição do Estado de Santa Catarina: Art. 1º ao Art. 40º; Art. 50 ao Art. 76; Art. 90; Art. 105 ao Art. 109-c 97

Mapa-resumo da matéria 126

Referências 129

Parabéns! 130

Os números dos temas são os mesmos do edital. Clique no item para ir direto à página.

TEMA 1

PM-SC 2026 · SOLDADO · DIREITO CONSTITUCIONAL · BANCA INSTITUTO AOCP

Constituição (conceito, estrutura, elementos e classificação)

Este tema é de **teoria da Constituição** e a banca **Instituto AOCP** o cobra pela doutrina clássica: conceito, concepções (Lassalle, Schmitt e Kelsen), sentidos material e formal, estrutura, elementos e classificação. Os mapas organizam essas classificações e mostram como a Constituição de 1988 se enquadra em cada uma delas.

MAPAS MENTAIS DESTE TEMA

Mapa 1 – Constituição: conceito, concepções e estrutura

Mapa 2 – Elementos e classificação das constituições

Bons estudos!

Constituição: conceito e estrutura

PARTE 1

1 CONCEITO

A **Constituição** é a **lei fundamental e suprema** do Estado: está no topo do ordenamento e dá validade a todas as demais normas. Ela:

- **organiza o Estado** e os Poderes;
- **distribui competências**;
- **declara direitos e garantias** fundamentais.

2 SENTIDO SOCIOLÓGICO

As **concepções** explicam o fundamento da Constituição. Na **sociológica**, de **Ferdinand Lassalle**:

- a Constituição real é a **soma dos fatores reais de poder**;
- o texto que não corresponde a eles é só uma **"folha de papel"**.

3 SENTIDO POLÍTICO

Na concepção **política**, de **Carl Schmitt**, a Constituição é a **decisão política fundamental** do titular do poder constituinte:

- **Constituição**: só as decisões fundamentais;
- **leis constitucionais**: o restante do texto.

4 SENTIDO JURÍDICO

Na concepção **jurídica**, de **Hans Kelsen**, a Constituição é **norma pura**, do mundo do dever-ser, sem fundamento sociológico ou político:

- **lógico-jurídico**: a norma fundamental hipotética;
- **jurídico-positivo**: a Constituição posta, norma suprema que dá validade às demais.

5 MATERIAL × FORMAL

Quanto ao **conteúdo**, há dois sentidos:

- **material**: normas sobre Estado, Poderes e direitos, estejam ou não no texto;
- **formal**: tudo o que está no documento solene, seja qual for o assunto.

Atenção

Na CF/1988, toda norma do texto tem hierarquia constitucional.

6 ESTRUTURA DA CF/1988

A **estrutura** é a divisão do texto. A CF/1988, promulgada em 5 de outubro de 1988, tem:

- **preâmbulo**: anuncia valores; para o STF, não tem força normativa;
- **parte permanente**: 9 títulos e 250 artigos;
- **ADCT**: regras de transição, com hierarquia constitucional.

ELEMENTOS E CLASSIFICAÇÃO

Elementos e classificação

PARTE 2

7 ELEMENTOS

Os **elementos** são grupos de normas reunidos pela finalidade. Para José Afonso da Silva, são cinco:

- **orgânicos**: estruturam o Estado e o poder;
- **limitativos**: limitam o poder (direitos fundamentais);
- **socioideológicos**: compromisso social do Estado;
- **de estabilização**: defendem a Constituição e o Estado;
- **formais de aplicabilidade**: regras de aplicação.

8 ONDE ESTÃO NA CF/1988

Exemplos de cada elemento no texto de 1988:

- **orgânicos**: organização do Estado e dos Poderes;
- **limitativos**: direitos individuais e políticos;
- **socioideológicos**: direitos sociais, ordem econômica e social;
- **estabilização**: intervenção, emendas, estados de defesa e de sítio;
- **aplicabilidade**: preâmbulo, ADCT, art. 5º, § 1º.

9 ORIGEM E FORMA

A **classificação** agrupa as constituições por critérios. Quanto à **origem** e à **forma**:

- **promulgada** (democrática): feita por assembleia eleita;
- **outorgada**: imposta pelo governante;
- **cesarista**: projeto do governante levado a plebiscito;
- **escrita** × **não escrita** (costumeira).

10 ESTABILIDADE

Quanto à **estabilidade**, o critério é a dificuldade para alterar o texto:

- **imutável**: não admite alteração;
- **rígida**: processo mais difícil que o das leis;
- **flexível**: mesmo processo das leis comuns;
- **semirrígida**: parte rígida, parte flexível.

Atenção

A CF/1988 é **rígida**. Alexandre de Moraes a chama de **super-rígida** por causa das cláusulas pétreas.

11 OUTROS CRITÉRIOS

Outros critérios, sempre em pares:

- **conteúdo**: material × formal;
- **elaboração**: dogmática × histórica;
- **extensão**: sintética × analítica.

12 A CF/1988 É...

Pela classificação tradicional, a Constituição de 1988 é:

- **escrita**, **formal** e **dogmática**;
- **promulgada**, **rígida** e **analítica**.

Na prova

Pegadinha: chamar a CF/1988 de "outorgada", "flexível" ou "sintética".

QUESTÕES · TEMA 1

PM-SC 2026 · SOLDADO · QUESTÕES INÉDITAS NO PADRÃO DA BANCA INSTITUTO AOCP

Resolva as questões abaixo antes de conferir o gabarito e anote a sua resposta no quadro de cada uma. Elas foram elaboradas no padrão da banca **Instituto AOCP**, que organiza o concurso: cinco alternativas (A a E) e, neste tema, itens de verdadeiro ou falso em sequência e análise de afirmações.

Questão 1

Quanto à estabilidade, a Constituição que exige, para ser alterada, processo mais difícil do que o das leis comuns é classificada como

A) semirrígida.
B) sintética.
C) flexível.
D) imutável.
E) rígida.

Sua resposta:

Questão 2

Para Ferdinand Lassalle, autor da concepção **sociológica**, a Constituição

A) é todo o conjunto de normas aprovadas por processo especial, qualquer que seja o seu conteúdo.
B) é norma pura, situada no mundo do dever-ser, sem fundamento sociológico ou político.
C) é a decisão política fundamental do titular do poder constituinte.
D) é a soma dos fatores reais de poder que regem a sociedade, e o texto que não os reflete é mera "folha de papel".
E) corresponde à norma fundamental hipotética que manda obedecer ao texto posto.

Sua resposta:

Questão 3

Sobre as concepções de Constituição, assinale a alternativa correta.

A) Para Ferdinand Lassalle, a Constituição é a decisão política fundamental do povo.

B) Para Carl Schmitt, todas as normas do texto constitucional são decisões políticas fundamentais.

C) Para Carl Schmitt, a Constituição é a decisão política fundamental e se distingue das leis constitucionais.

D) Para Hans Kelsen, o fundamento da Constituição está na política, e não no direito.

E) Para Hans Kelsen, a Constituição é a soma dos fatores reais de poder.

Sua resposta: ☐

Questão 4

Sobre a concepção jurídica de Constituição, de Hans Kelsen, analise as assertivas a seguir e assinale com V o que for verdadeiro e com F o que for falso.

() No sentido lógico-jurídico, a Constituição é a norma fundamental hipotética.

() No sentido jurídico-positivo, a Constituição é a norma positiva suprema, que dá validade às demais.

() O fundamento da Constituição está nos fatores reais de poder da sociedade.

() A Constituição pertence ao mundo do dever-ser.

A sequência correta, de cima para baixo, é:

A) F – V – V – F.

B) V – V – F – V.

C) V – V – V – F.

D) V – F – F – V.

E) F – F – V – V.

Sua resposta: ☐

Questão 5

Quanto ao conteúdo, a Constituição pode ser compreendida em sentido material ou formal. Sobre o tema, é correto afirmar que, no sentido **formal**,

A) só são constitucionais as normas sobre organização do Estado, dos Poderes e direitos fundamentais.

B) a Constituição corresponde à soma dos fatores reais de poder.

C) é constitucional toda norma inserida no documento constitucional solene, qualquer que seja o seu conteúdo.

D) são constitucionais as normas sobre o Estado e os direitos fundamentais, mesmo fora do texto da Constituição.

E) as normas do texto que não tratam de matéria constitucional têm hierarquia de lei ordinária.

Sua resposta:

Questão 6

Sobre a estrutura da Constituição Federal de 1988, assinale a alternativa correta.

A) O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) traz regras de transição e tem hierarquia constitucional.

B) A Constituição de 1988 foi outorgada em 5 de outubro de 1988.

C) Segundo o STF, o preâmbulo tem força normativa e serve de parâmetro para o controle de constitucionalidade.

D) As normas do ADCT têm hierarquia de lei complementar.

E) A parte permanente da Constituição está dividida em doze títulos.

Sua resposta:

Questão 7

Segundo a classificação dos elementos da Constituição de José Afonso da Silva, as normas sobre direitos sociais, ordem econômica e ordem social são elementos

A) orgânicos.
B) socioideológicos.
C) limitativos.
D) formais de aplicabilidade.
E) de estabilização constitucional.

Sua resposta:

Questão 8

Sobre os elementos da Constituição, considere as afirmativas a seguir.

I. As normas sobre intervenção e emendas à Constituição são elementos de estabilização constitucional.
II. A regra da aplicação imediata dos direitos fundamentais (art. 5º, § 1º) é elemento formal de aplicabilidade.
III. Os direitos e garantias individuais são elementos orgânicos da Constituição.

Está correto o que se afirma em

A) I e II apenas.
B) I, II e III.
C) I apenas.
D) II e III apenas.
E) II apenas.

Sua resposta:

Questão 9

Quanto à origem, a Constituição imposta pelo governante, sem participação popular, é classificada como

A) cesarista.
B) histórica.
C) promulgada.
D) outorgada.
E) dogmática.

Sua resposta:

Questão 10

Pela classificação tradicional, a Constituição Federal de 1988 é

A) escrita, histórica, promulgada, rígida e sintética.
B) escrita, dogmática, outorgada, rígida e analítica.
C) escrita, dogmática, promulgada, semirrígida e sintética.
D) não escrita, dogmática, outorgada, flexível e analítica.
E) escrita, dogmática, promulgada, rígida e analítica.

Sua resposta:

GABARITO COMENTADO · TEMA 1

PM-SC 2026 · SOLDADO · QUESTÕES INÉDITAS NO PADRÃO DA BANCA INSTITUTO AOCP

Cada comentário explica por que a alternativa correta está certa e por que as demais estão erradas, e indica **o mapa e o balão** em que o assunto está.

Questão 1

Quanto à estabilidade, a Constituição que exige, para ser alterada, processo mais difícil do que o das leis comuns é classificada como

A) semirrígida.
B) sintética.
C) flexível.
D) imutável.
E) rígida.

Gabarito: E

A Constituição **rígida** exige processo de alteração mais difícil do que o das leis comuns, como a CF/1988.

A) **Incorreta.** A semirrígida tem uma parte rígida e outra flexível.
B) **Incorreta.** Sintética é critério de extensão (texto conciso), e não de estabilidade.
C) **Incorreta.** A flexível muda pelo mesmo processo das leis comuns.
D) **Incorreta.** A imutável não admite alteração.
E) **Correta.** Corresponde ao conceito de constituição rígida.

Onde está no mapa: Mapa 2 – Elementos e classificação das constituições, balão 10 (ESTABILIDADE)

Questão 2

Para Ferdinand Lassalle, autor da concepção **sociológica**, a Constituição

A) é todo o conjunto de normas aprovadas por processo especial, qualquer que seja o seu conteúdo.

B) é norma pura, situada no mundo do dever-ser, sem fundamento sociológico ou político.

C) é a decisão política fundamental do titular do poder constituinte.

D) é a soma dos fatores reais de poder que regem a sociedade, e o texto que não os reflete é mera "folha de papel".

E) corresponde à norma fundamental hipotética que manda obedecer ao texto posto.

Gabarito: D

Na concepção sociológica, a Constituição real é a soma dos **fatores reais de poder**; o texto que não corresponde a eles é só uma "folha de papel".

A) **Incorreta.** Descreve o sentido formal de Constituição, ligado ao documento solene, e não a concepção de Lassalle.

B) **Incorreta.** Descreve a concepção jurídica, de Hans Kelsen.

C) **Incorreta.** Descreve a concepção política, de Carl Schmitt.

D) **Correta.** Reproduz a concepção sociológica de Lassalle.

E) **Incorreta.** Descreve o sentido lógico-jurídico, de Hans Kelsen.

Onde está no mapa: Mapa 1 – Constituição: conceito, concepções e estrutura, balão 2 (SENTIDO SOCIOLÓGICO)

Questão 3

Sobre as concepções de Constituição, assinale a alternativa correta.

A) Para Ferdinand Lassalle, a Constituição é a decisão política fundamental do povo.

B) Para Carl Schmitt, todas as normas do texto constitucional são decisões políticas fundamentais.

C) Para Carl Schmitt, a Constituição é a decisão política fundamental e se distingue das leis constitucionais.

D) Para Hans Kelsen, o fundamento da Constituição está na política, e não no direito.

E) Para Hans Kelsen, a Constituição é a soma dos fatores reais de poder.

Gabarito: C

Schmitt separa a **Constituição** (decisões políticas fundamentais) das **leis constitucionais** (o restante do texto).

A) **Incorreta.** Atribui a Lassalle a concepção política, que é de Schmitt.

B) **Incorreta.** Contraria Schmitt, para quem só as decisões fundamentais são Constituição; o restante são leis constitucionais.

C) **Correta.** Reproduz a concepção política de Carl Schmitt.

D) **Incorreta.** Contraria Kelsen, que vê a Constituição como norma pura, sem fundamento político ou sociológico.

E) **Incorreta.** Atribui a Kelsen a concepção sociológica, que é de Lassalle.

Onde está no mapa: Mapa 1 – Constituição: conceito, concepções e estrutura, balões 3 (SENTIDO POLÍTICO) e 4 (SENTIDO JURÍDICO)

Questão 4

Sobre a concepção jurídica de Constituição, de Hans Kelsen, analise as assertivas a seguir e assinale com V o que for verdadeiro e com F o que for falso.

() No sentido lógico-jurídico, a Constituição é a norma fundamental hipotética.

() No sentido jurídico-positivo, a Constituição é a norma positiva suprema, que dá validade às demais.

() O fundamento da Constituição está nos fatores reais de poder da sociedade.

() A Constituição pertence ao mundo do dever-ser.

A sequência correta, de cima para baixo, é:

A) F – V – V – F.

B) V – V – F – V.

C) V – V – V – F.

D) V – F – F – V.

E) F – F – V – V.

Gabarito: B

Os itens 1, 2 e 4 estão de acordo com a concepção de Kelsen; o item 3 descreve a concepção sociológica, de Lassalle.

A) **Incorreta.** Erra os itens 1, 3 e 4: os itens 1 e 4 são verdadeiros, e o 3 é falso.

B) **Correta.** Corresponde à sequência correta: V, V, F, V.

C) **Incorreta.** Erra os itens 3 e 4: Kelsen não usa os fatores reais de poder, e a Constituição está no mundo do dever-ser.

D) **Incorreta.** Erra o item 2: o sentido jurídico-positivo é a Constituição posta, norma positiva suprema.

E) **Incorreta.** Erra os itens 1, 2 e 3: os sentidos lógico-jurídico e jurídico-positivo são de Kelsen, e os fatores reais de poder são de Lassalle.

Onde está no mapa: Mapa 1 – Constituição: conceito, concepções e estrutura, balão 4 (SENTIDO JURÍDICO)

Questão 5

Quanto ao conteúdo, a Constituição pode ser compreendida em sentido material ou formal. Sobre o tema, é correto afirmar que, no sentido **formal**,

A) só são constitucionais as normas sobre organização do Estado, dos Poderes e direitos fundamentais.

B) a Constituição corresponde à soma dos fatores reais de poder.

C) é constitucional toda norma inserida no documento constitucional solene, qualquer que seja o seu conteúdo.

D) são constitucionais as normas sobre o Estado e os direitos fundamentais, mesmo fora do texto da Constituição.

E) as normas do texto que não tratam de matéria constitucional têm hierarquia de lei ordinária.

Gabarito: C

No sentido **formal**, o que importa é estar no documento solene, e não o assunto da norma.

A) **Incorreta.** Descreve o sentido material, que olha o conteúdo da norma.

B) **Incorreta.** Descreve a concepção sociológica de Lassalle, e não o sentido formal.

C) **Correta.** Reproduz o sentido formal de Constituição.

D) **Incorreta.** Descreve o sentido material, que admite normas constitucionais fora do texto.

E) **Incorreta.** Contraria o sentido formal: na CF/1988, toda norma do texto tem hierarquia constitucional.

Onde está no mapa: Mapa 1 – Constituição: conceito, concepções e estrutura, balão 5 (MATERIAL × FORMAL)

Questão 6

Sobre a estrutura da Constituição Federal de 1988, assinale a alternativa correta.

A) O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) traz regras de transição e tem hierarquia constitucional.

B) A Constituição de 1988 foi outorgada em 5 de outubro de 1988.

C) Segundo o STF, o preâmbulo tem força normativa e serve de parâmetro para o controle de constitucionalidade.

D) As normas do ADCT têm hierarquia de lei complementar.

E) A parte permanente da Constituição está dividida em doze títulos.

Gabarito: A

A CF/1988 tem preâmbulo, parte permanente (9 títulos e 250 artigos) e **ADCT**, cujas normas têm hierarquia constitucional.

A) **Correta.** Está de acordo com a estrutura da CF/1988.

B) **Incorreta.** A Constituição de 1988 foi promulgada, e não outorgada.

C) **Incorreta.** Contraria o entendimento do STF: o preâmbulo não tem força normativa.

D) **Incorreta.** O ADCT integra a Constituição e tem a mesma hierarquia constitucional.

E) **Incorreta.** A parte permanente tem 9 títulos, e não doze.

Onde está no mapa: Mapa 1 – Constituição: conceito, concepções e estrutura, balão 6 (ESTRUTURA DA CF/1988)

Questão 7

Segundo a classificação dos elementos da Constituição de José Afonso da Silva, as normas sobre direitos sociais, ordem econômica e ordem social são elementos

A) orgânicos.
B) socioideológicos.
C) limitativos.
D) formais de aplicabilidade.
E) de estabilização constitucional.

Gabarito: B

Os elementos **socioideológicos** revelam o compromisso social do Estado: direitos sociais, ordem econômica e ordem social.

A) **Incorreta.** Os orgânicos estruturam o Estado e o poder, como a organização do Estado e dos Poderes.
B) **Correta.** Corresponde à classificação de José Afonso da Silva.
C) **Incorreta.** Os limitativos limitam o poder por meio dos direitos individuais e políticos.
D) **Incorreta.** Os formais de aplicabilidade são regras de aplicação, como o preâmbulo e o ADCT.
E) **Incorreta.** Os de estabilização defendem a Constituição e o Estado, como a intervenção e as emendas.

Onde está no mapa: Mapa 2 – Elementos e classificação das constituições, balões 7 (ELEMENTOS) e 8 (ONDE ESTÃO NA CF/1988)

Questão 8

Sobre os elementos da Constituição, considere as afirmativas a seguir.

I. As normas sobre intervenção e emendas à Constituição são elementos de estabilização constitucional.

II. A regra da aplicação imediata dos direitos fundamentais (art. 5º, § 1º) é elemento formal de aplicabilidade.

III. Os direitos e garantias individuais são elementos orgânicos da Constituição.

Está correto o que se afirma em

A) I e II apenas.

B) I, II e III.

C) I apenas.

D) II e III apenas.

E) II apenas.

Gabarito: A

As afirmativas I e II estão corretas; a III é falsa, pois os direitos individuais são elementos limitativos.

A) **Correta.** Corresponde às afirmativas corretas, I e II.

B) **Incorreta.** Inclui a III, que é falsa: os direitos individuais são elementos limitativos, e não orgânicos.

C) **Incorreta.** Deixa de fora a II, que também está correta.

D) **Incorreta.** Inclui a III, que é falsa, e deixa de fora a I.

E) **Incorreta.** Deixa de fora a I, que também está correta.

Onde está no mapa: Mapa 2 – Elementos e classificação das constituições, balões 7 (ELEMENTOS) e 8 (ONDE ESTÃO NA CF/1988)

Questão 9

Quanto à origem, a Constituição imposta pelo governante, sem participação popular, é classificada como

A) cesarista.
B) histórica.
C) promulgada.
D) outorgada.
E) dogmática.

Gabarito: D

A Constituição **outorgada** é imposta pelo governante, sem participação do povo.

A) **Incorreta.** A cesarista é projeto do governante submetido a plebiscito, com alguma participação popular.

B) **Incorreta.** Histórica é critério de modo de elaboração (formada lentamente pelos costumes), e não de origem.

C) **Incorreta.** A promulgada (democrática) é feita por assembleia eleita pelo povo.

D) **Correta.** Corresponde à constituição imposta, sem participação popular.

E) **Incorreta.** Dogmática é critério de modo de elaboração, e não de origem.

Onde está no mapa: Mapa 2 – Elementos e classificação das constituições, balão 9 (ORIGEM E FORMA)

Questão 10

Pela classificação tradicional, a Constituição Federal de 1988 é

A) escrita, histórica, promulgada, rígida e sintética.
B) escrita, dogmática, outorgada, rígida e analítica.
C) escrita, dogmática, promulgada, semirrígida e sintética.
D) não escrita, dogmática, outorgada, flexível e analítica.
E) escrita, dogmática, promulgada, rígida e analítica.

Gabarito: E

A CF/1988 é **escrita**, **formal**, **dogmática**, **promulgada**, **rígida** e **analítica**.

A) **Incorreta.** Erra ao chamá-la de histórica e sintética: ela é dogmática e analítica.
B) **Incorreta.** Erra ao chamá-la de outorgada: ela foi promulgada.
C) **Incorreta.** Erra ao chamá-la de semirrígida e sintética: ela é rígida e analítica.
D) **Incorreta.** Erra ao chamá-la de não escrita, outorgada e flexível.
E) **Correta.** Reproduz a classificação da CF/1988.

Onde está no mapa: Mapa 2 – Elementos e classificação das constituições, balão 12 (A CF/1988 É...)

MAPA-RESUMO

PM-SC 2026 · SOLDADO · DIREITO CONSTITUCIONAL · BANCA INSTITUTO AOCP

Mapa-resumo da matéria

O que você precisa saber na ponta da língua

O mapa-resumo reúne, tema a tema, os **artigos**, **prazos**, **números** e **pegadinhas** que mais aparecem nas provas da banca **Instituto AOCP**. Cada balão traz o número do tema (o mesmo do edital). Use-o na **revisão final**, nos dias que antecedem a prova, e volte ao mapa do tema sempre que algum ponto não estiver claro.

DIVISÃO DO MAPA-RESUMO

Parte 1 – Temas 1, 2 e 3

Parte 2 – Temas 3 e 4

Bons estudos!

Mapa-resumo da matéria

PARTE 1

1 · CONSTITUIÇÃO

- Lassalle: soma dos fatores reais de poder
- Schmitt: decisão política fundamental
- Kelsen: norma pura (lógico-jurídico e positivo)
- CF/1988: escrita, dogmática e promulgada
- Rígida e analítica (super-rígida para Moraes)

2 · PODER CONSTITUINTE

- Originário: inicial, autônomo e ilimitado
- Emenda: dois turnos, três quintos, em cada Casa
- Sem emenda: intervenção federal, defesa, sítio
- Pétreas: federação, voto, Poderes, direitos
- Revisão (ADCT, art. 3º): maioria absoluta

3 · PRINCÍPIOS E DIREITOS

- Fundamentos (art. 1º): SO-CI-DI-VA-PLU
- Casa: flagrante a qualquer hora; ordem judicial, só de dia
- Prisão: flagrante ou ordem escrita e fundamentada do juiz
- Imprescritíveis: racismo e ação de grupos armados
- Militar com menos de 10 anos de serviço se afasta para concorrer

3 · ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

- União, Estados, DF e Municípios: todos autônomos
- PM: normas gerais privativas da União (art. 22, XXI)
- Polícias civis: competência concorrente (art. 24, XVI)
- Decreto de intervenção: ao Congresso em 24 horas

3 · ADMINISTRAÇÃO E MILITARES

- Princípios do art. 37: LIMPE
- Concurso: validade de até 2 anos, prorrogável uma vez
- Estabilidade: 3 anos + avaliação especial de desempenho
- Militar: sem greve, sem sindicato e sem partido na ativa
- Patentes dos oficiais estaduais: Governador

3 · PODER LEGISLATIVO

- Senado: 3 senadores por Estado, mandato de 8 anos
- Emenda: 1/3 propõe; 2 turnos e 3/5 em cada Casa
- Parlamentar: preso só em flagrante de crime inafiançável
- Medida provisória: 60 + 60 dias; começa na Câmara
- CPI: 1/3 dos membros, fato determinado e prazo certo

Mapa-resumo da matéria
PARTE 2

3 · EXECUTIVO E JUDICIÁRIO

- Sucessão: Presidente da Câmara, do Senado e do STF
- Acusação contra o Presidente: 2/3 da Câmara
- Juiz: vitaliciedade após 2 anos no primeiro grau
- TJ Militar: efetivo superior a 20 mil militares
- Doloso contra a vida de civil por militar estadual: júri

3 · DEFESA E SEGURANÇA

- Estado de defesa: até 30 dias, prorrogável uma vez
- Estado de sítio: autorização prévia do Congresso
- PM: polícia ostensiva e preservação da ordem pública
- PM e bombeiros: reserva do Exército, sob o Governador
- Guarda municipal: bens, serviços e instalações

4 · CE/SC: ESTADO E ADMINISTRAÇÃO

- Fundamentos: soberania nacional e autonomia
- Capital: Florianópolis, sede dos Poderes
- Concurso: até dois anos, prorrogável uma vez
- Estabilidade: três anos e avaliação especial
- Teto: subsídio dos Desembargadores do TJ

4 · MILITARES ESTADUAIS

- PM e CBM: mesmo estatuto e disciplina
- Patentes conferidas pelo Governador
- Proibidas a sindicalização e a greve
- Cargo civil permanente: vai para a reserva
- Perda do posto e da patente: decide o TJ

4 · PODERES DO ESTADO

- Assembleia julga as contas; TCE dá parecer
- Veto: 15 dias úteis; cai por maioria absoluta
- Iniciativa popular: 1% em 20 Municípios
- Medida provisória: 60 dias, prorrogáveis
- Governador: crime comum julgado no STJ

4 · SEGURANÇA PÚBLICA

- Dever do Estado e responsabilidade de todos
- PM: polícia ostensiva; reserva do Exército
- CBM: incêndio, salvamento e salva-vidas
- Polícia Penal: estabelecimentos penais
- Perícia: Polícia Científica; trânsito: DETRAN